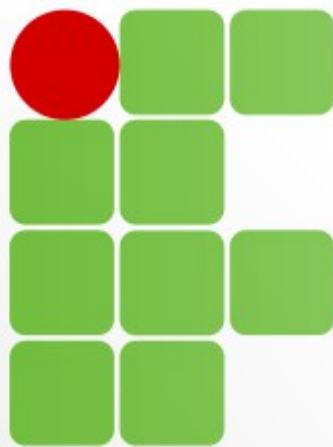


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS MUZAMBINHO

SETEMBRO/2016

GOVERNO FEDERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO
Luiz Carlos Machado Rodrigues**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Carlos Guida Anderson**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	23
ADICIONAL NOTURNO	25
AUXÍLIO NATALIDADE.....	26
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	26
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	27
LICENÇA ADOTANTE.....	28
LICENÇA ADOTANTE PRORROGAÇÃO.....	28
LICENÇA GESTANTE.....	28
LICENÇA PATERNIDADE.....	28
LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO.....	28
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	29
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	29
PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS.....	29
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	30
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – CONCESSÃO	31

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO

PORTRARIAS

PORTRARIA N° 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Após instaurado Processo de Sindicância nº23346.001890.2016-37, através da Portaria nº 58, de 10 de maio de 2016, e tendo em vista o relatório final da Comissão fl.101, em conjunto com Decisão de Autoridade fl. 104, arquive-se o presente processo.

PORTRARIA N° 115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor José Mauro Costa Monteiro, Licença para Capacitação no período de 20/09 à 18/11/2016, para participar do curso de capacitação profissional “Produção de Suíno Light – Mais Carne Menos Gordura, conforme estabelece o Art. 87 da Lei 8.112/90, e Art. 11 da Resolução Nº 80/2015 do CONSUP.

PORTRARIA N° 116, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 067, de 23 de maio de 2016, ficando da seguinte forma:

I – Designar os servidores, TIAGO GONÇALVES BOTELHO, ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR, PAULO OSWALDO GARCIA, MARIANA ZUANETI MARTINS, Professores de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e GRASIANE CRISTINA DA SILVA, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro e os demais como membros, comporem a Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria do Campus Muzambinho.

II – A presente portaria tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2016.

PORTRARIA N° 118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a portaria nº 161, de 24 de novembro de 2015 que trata da composição equipe do ELITT – Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia, do Campus Muzambinho,

incluindo na mesma, como membros titulares, os professores Edivaldo Aparecido Nunes Martins e Anna Lygia de Rezende Maciel.

PORTARIA N° 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, lotados neste Campus, Lucas Alberto Teixeira de Rezende, Professor EBTT e Mauro Barbieri, Técnico em Agropecuária, como Fiscais do Contrato nº 10/2016, Inexibilidade nº 20/2016, Processo 23346.002241/2016-53, que trata Serviço de Abate de Animais (Suínos e Bovinos)

Designar Zélia Dias de Souza, Contadora e Rogério Rondineli Nóbrega, Veterinário, como Suplentes.

PORTARIA N° 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Em atenção às defesas apresentadas pelos discentes abaixo discriminados, no tocante ao teor da Portaria nº 101, de 01 de agosto de 2016, deste Campus, a qual trata dos alunos que ultrapassaram o tempo máximo para integralização do curso de Licenciatura em Educação Física, profiro as decisões adiante consignadas:

2. Das Defesas:

a - A discente EDNA APARECIDA DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 12101001511, alega em sua defesa que, de modo geral, houve um relativo comprometimento de suas atividades acadêmicas em face de gestação, além da ausência de oferta de determinada matéria em período pretérito que permitisse à mesma uma eficiente adequação de agendas, informando necessitar de somente mais um semestre para conclusão de seus estudos.

b - A discente FLÁVIA DE CÁSSIA MARTINS, matrícula nº 12101001428, alega em sua defesa que houve um “travamento” de curso, em virtude de dependências acadêmicas. Alega ainda que, por erro de interpretação, presumidamente de boa-fé, confundiu o “travamento” com “trancamento”, fato que creu não necessitar de nenhuma providência administrativa; informa ainda ter poucas matérias para, efetivamente, concluir o curso.

c - O discente JOHNATAN APARECIDO DOS REIS, matrícula nº 12101001558, alega em sua defesa que tem como dependência tão somente uma disciplina, reconhecendo algumas falhas de sua pessoa durante o decorrer do curso em tela, todavia informando acerca da possibilidade de tranquila conclusão da disciplina faltante.

d - A discente LILIANE APARECIDA RÓDIO, matrícula nº 12101001704, alega em sua defesa que possui um parente o qual necessita de cuidados especiais, razão pela qual a mesma acabou por colocar em prejuízo o bom andamento do curso; alega ainda, sob a ótica jurídica, não haver base jurídica para “jubilamento” de discentes, termos da petição.

e - A discente NADJELA SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 12101001495, alega em sua defesa que houve um “travamento” de curso, em virtude de dependências acadêmicas. Alega que, durante o decorrer do curso, passou por uma gestação com complicações; alega ainda ter ocorrido alguns

desencontros de ações administrativas por parte da Coordenação do curso.

f - A discente REGINA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 12101001621, alega em sua defesa que incorreu em lapso no tocante ao estágio, única disciplina faltante para conclusão do curso, razão pela qual roga pela entrega de referidos expedientes, a fim de que possa encerrar seu curso a contento.

3 - São estas as defesas, não havendo nenhuma outra porventura apresentada pelos discentes notificados, em se tratando da presente questão. Portanto, resta evidente que os demais incorreram em preclusão do direito de manifestação em defesa, a despeito da oportunidade concedida. Em relação a todos os discentes que omitiram-se no direito de apresentar defesa, estes tem indeferidas as suas respectivas rematrículas, devendo a secretaria do curso providenciar a respeito, com exclusão dos mesmos do quadro de alunos desta Instituição de Ensino. Comunique-se, formalmente, aos tais a respeito.

4 - Passemos para a apreciação das defesas, supra.

a - A possibilidade de recusa da matrícula de discente se assenta no princípio da autonomia da organização dos cursos superiores, bem como de seus respectivos currículos e programas, para estabelecer regras e prazos relacionados com a integralização curricular, jubilação e cancelamento de matrícula, o que nos leva para a Constituição da República, no capítulo que trata da Educação, Cultura e Desporto, na Seção I da Educação, art. 207, senão vejamos:

b - “*as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (...)*”.

c - A Lei de Diretrizes e bases da Educação vem regular o dispositivo acima, senão vejamos:

d - “*Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superiores previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;*”

e - Levando em conta a óbvia escassez de vagas e a limitação de recursos no ensino público superior, e objetivando à realização do princípio da universalização do ensino, há que se considerar a elaboração de normas que exijam razoável aproveitamento no curso e vedem a renovação da matrícula daqueles que demonstram desinteresse ou incapacidade de concluir-lo.

5 - Isto posto, precisamos considerar o benefício social em manter um discente que atende as condições para jubilação nos quadros da Instituição de Ensino. Entretanto o ponto em comum preponderante em todas as defesas apresentadas, supra, reside no fato de que todos os mesmos estão em vias de concluir seus respectivos cursos, com poucas disciplinas a serem concluídas.

6 - Assim, a Direção deste Campus entende razoável oportunizar aos mesmos, em caráter excepcional, o período extra equivalente a 01 (um) semestre, para que todos os mesmos possam concluir as disciplinas e atividades faltantes. Ressaltamos que o período em tela é improrrogável; a não conclusão do curso dentro do prazo acima implicará em automática recusa de nova rematrícula, com todas as consequências advindas da negativa.

7 - Fundamenta-se a prorrogação no fato de que, de modo geral, todos os discentes estão às vésperas da conclusão de curso, o que atende o benefício social em favor do aluno, bem como equaliza adequadamente a relação custo X benefício relacionada com os investimentos públicos em favor dos recorrentes; por outro lado, perpetuar essa dilação excepcional de prazo equivale a cerrar as portas a novos candidatos, o que nos parece contrariar a premissa básica da universalidade da educação.

8 - Seja dada ciência formal às partes interessadas. Tome a secretaria do Curso todas as

providências para o integral cumprimento da presente decisão administrativa.

PORTRARIA Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, lotados neste Campus e Discentes regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Estudos em Bem Estar de Pets – BE-PET:

- Diana Cuglovici Abrão – Professora EBTT – Líder
- Usha Vishist – Professora EBTT – Vice Líder
- Marcelo Simão da Rosa – Professor EBTT – Membro
- Helena Alves Soares Chini – Professora EBTT – Membro
- Michele Placedino Andrade Botelho – Técnico em Laboratório/Área – Membro
- Daniela da Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Gabrielle Vieira Soares – Discente Ensino Médio – Membro
- Isaac Buscaratti Martins Ribeiro – Discente Ensino médio – Membro
- Maria Laura Rocha Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Natan Gabriel da Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Patrícia Barreto de Almeida Fonseca e Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Sofia Bonadio de Carvalho – Discente Ensino médio – Membro

PORTRARIA Nº 122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Alex Miranda Cunha	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	10:30 às 16:30 h	14:45 às 15:00 h

PORTRARIA Nº 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Andréia Mara Vieira	Setor	Horário	Intervalo
	Coord. Geral de RH	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PORATARIA Nº 124, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Andréia Montalvão da Silva	Setor	Horário	Intervalo
	Compras e Licitação	13:00 às 19:00	15:00 às 15:15 h

* servidora faz alternância semanal de horários com Camilla Cláudia Pereira.

PORATARIA Nº 125, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Antônio Martins Cândido	Setor	Horário	Intervalo
	Refeitório	17:00 às 23:00 h	20:00 às 20:15 h

PORATARIA Nº 126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Armando dos Santos Quirino	Setor	Horário	Intervalo
	Ambulatório	18:00 às 24:00 h	21:00 às 21:15 h

PORATARIA Nº 127, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	13:00 às 19:00	15:00 às 15:15 h

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Camilla Cláudia Pereira	Setor	Horário	Intervalo
	Compras e Licitação	07:00 às 13:00	11:00 às 11:15 h

* servidora faz alternância semanal de horários com Andréia Montalvão da Silva.

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Carlos Alberto Noronha Palos	Setor	Horário	Intervalo
	CGSG	13:00 às 19:00	15:30 às 15:45 h

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Caroline Cléa Pereira	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Seção de Registros Escolares	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	07:00 as 13:00	13:00 às 19:00
Intervalos	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	15:00 ás 15:15	08:45 às 09:00	15:00 às 15:15	

PORATARIA Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Setor	Horário	Intervalo
	CGAE	13:00 às 19:00	15:30 às 15:45 h

PORATARIA Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Celso Salomão dos Reis	Setor	Horário	Intervalo
	CGSG	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PORATARIA Nº 133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Biblioteca CeCAES	16:30 às 22:30	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	15:30 às 21:30	11:00 às 17:00
	Intervalos	18:00 às 18:15	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	18:00 às 18:15	15:00 às 15:15

PORATARIA Nº 134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e

Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Clélia Mara Tardelli	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Serviço Social	15:30 às 21:30	08:30 às 14:30	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00
	Intervalos	18:30 às 18:45	12:00 às 12:15	08:30 às 08:45	08:30 às 08:45	14:45 às 15:00

PORTRARIA Nº 135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Elton Douglas Bueno Silva	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	17:00 às 23:00 h	18:45 às 19:00 h

PORTRARIA Nº 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Fernando Célio Dias	Setor	Horário	Intervalo
	ASCOM	17:00 às 23:00 h	20:00 às 20:15 h

PORTRARIA Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Gissélida Prado Siqueira	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	NTI	08:00 às 11:30 12:30 às 16:30				

	Intervalos		11:30 às 12:30	11:30 às 12:30	11:30 às 12:30	11:30 às 12:30
--	------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------

PORATARIA Nº 138, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Grasiane Cristina da Silva	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Orientação Ocupacional	13:00 às 19:00	09:30 às 15:30	09:30 às 15:30	15:30 às 21:30	09:30 às 15:30
Intervalos		15:30 às 15:45	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15	18:30 às 18:45	12:00 às 12:15

PORATARIA Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	Setor	Horário	Intervalo
			08:30 às 08:45 h
CGSG		07:00 às 13:00 h	

PORATARIA Nº 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Gustavo Joaquim da Silva Júnior	Setor	Horário	Intervalo
			19:00 às 19:15 h
Biblioteca		16:00 às 22:00 h	

PORATARIA Nº 141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Iandara Matos Gonçalves Trevisan	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Serviço Social	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00	15:30 às 21:30	11:00 às 17:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	11:45 às 12:00	11:45 às 12:00	17:00 às 17:15	11:45 às 12:00	08:30 às 08:45

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Iraci Moreira da Silva	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Refeitório	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00
	Intervalos	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Jalile Fátima da Silva	Setor	Horário	Intervalo
	Seção de Registros Escolares	07:00 às 13:00 h	09:30 às 08:45 h

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e

Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

João Batista Pereira	Setor	Horário	Intervalo
	Refeitório	17:00 às 23:00 h	19:30 às 19:45 h

PORATARIA Nº 145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

João Paulo Marques	Setor	Horário	Intervalo
	Seção de Registros Escolares	17:00 às 23:00 h	20:30 às 20:45 h

PORATARIA Nº 146, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

José Odair da Trindade	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	17:00 às 23:00 h	19:15 às 19:30 h

PORATARIA Nº 147, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

José Maria dos Santos	Setor	Horário	Intervalo
	Vigilância patrimonial	07:00 às 13:00 h	08:50 às 09:05 h

PORATARIA Nº 148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Judite Fernandes Moreira	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	08:00 às 14:00 h	09:15 às 09:30 h

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Juliane Albernás Borges	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Serviço de Psicologia	07:00 às 13:00	15:30 às 21:30	08:30 às 14:30	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	08:30 às 08:45	18:00 às 18:15	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15	08:30 às 08:45

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Laura Rodrigues Paim Pamplona	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Seção de Orientação Educacional	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	15:30 às 21:30	08:00 às 14:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15	18:00 às 18:15	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Lauro Santini	Setor	Horário	Intervalo
	Vigilância patrimonial	19:00 às 01:00 h	21:15 às 21:30 h

PORATARIA Nº 152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Lucas Granato Neto	Setor	Horário	Intervalo
	NTI	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PORATARIA Nº 153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Lucienne da Silva Granato	Setor	Horário	Intervalo
	Coord. Geral de RH	13:00 às 19:00 h	14:30 às 14:45 h

PORATARIA Nº 154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Marcelo Lopes Pereira	Setor	Horário	Intervalo
	Ambulatório	07:00 às 13:00 h	09:15 às 09:30 h

PORATARIA Nº 155, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas

diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Orivaldo Mariano de Souza	Setor	Horário	Intervalo
	Refeitório	00:00 às 06:00 h	04:30 às 04:45 h

PORTARIA Nº 156, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Osmar de Souza Magalhães	Setor	Horário	Intervalo
	NTI	13:00 às 19:00 h	15:00 às 15:15 h

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Poliana Coste e Colpa	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Laboratório de Bromatologia	16:00 às 22:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	19:00 às 19:15	16:00 às 16:15	10:00 às 10:15	16:00 às 16:15	10:00 às 10:15

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	NTI	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00

	Intervalos	08:30 às 08:45	08:30 às 08:45	14:30 às 14:45	14:30 às 14:45	14:30 às 14:45
--	------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Renata Cristina da Silva	Setor	Horário	Intervalo
	CGAE	07:00 às 13:00 h	09:00 às 09:15 h

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Renato Marcos Sandi Silva	Setor	Horário	Intervalo
	CGSG	13:00 às 19:00	15:00 às 15:15 h

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Rogério Eduardo Del Valle Silva	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	NTI	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	09:00 às 09:15	09:00 às 09:15	09:00 às 09:15

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Rogério William Fernandes Barroso	Setor	Horário	Intervalo
	NTI	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PORTARIA N° 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Rosana Maciel Carvalho Benassi	Setor	Horário	Intervalo
	Seção de Registro Escolares	07:00 às 13:00 h	09:10 às 09:25 h

PORTARIA N° 164, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Sebastião Geraldo da Luz	Setor	Horário	Intervalo
	Vigilância patrimonial	13:00 às 19:00 h	15:00 às 15:15 h

PORTARIA N° 165, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Susana Campaneli Tristão	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	07:00 às 13:00 h	09:00 às 09:15 h

PORATARIA Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Tathiana Damito Baldini Pallos	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Refeitório	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00
Intervalos		08:30 às 08:45	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45

PORATARIA Nº 167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Thomás José Cysneiros Cavalcanti Soares	Setor	Horário	Intervalo
		CGSG	13:00 às 19:00 h

PORATARIA Nº 168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Zenilda Martins Labanca	Setor	Horário	Intervalo
		CGSG	07:00 às 13:00 h

PORATARIA Nº 169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar a Portaria nº 30, de 04 de março de 2016, que autoriza o servidor JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor EBTT código 707001, Carteira de

habilitação “AB” 01739148098 a dirigir veículos oficiais.

PORTRARIA Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Compor as coordenações dos cursos de graduação do Campus, conforme quadro abaixo:

CURSO	COORDENADOR	VICE-CORDENADOR
Agronomia	Bráulio Luciano Alves Rezende	Arionaldo de Sá Júnior
Ciências Biológicas	Paulo Osvaldo Garcia	Helena Alves Soares Chini
Ciência da Computação	Paulo César dos Santos	Augusto Márcio da Silva Júnior
Educação Física Bacharelado	Renato Aparecido de Souza	Januária Andréa Souza Rezende
Educação Física Licenciatura	Januária Andréa Souza Rezende	Renato Aparecido de Souza
Medicina Veterinária	Délcio Bueno da Silva	Edivaldo Aparecido Nunes Martins
Tecnologia Em Cafeicultura	Alberto Donizete Alves	Marcelo Eduardo Bócoli

PORTRARIA Nº 171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Lucyla Teixeira Santos Alves, Auxilio Transporte, do trajeto Monte Belo-Muzambinho e Muzambinho-Monte Belo, uma vez que a mesma usa transporte coletivo, conforme declaração em anexo, estando de acordo com o Decreto nº 2.880/1998.

PORTRARIA Nº 172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar a portaria nº 88, de 28.05.2015, que trata da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Designar, para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, os membros eleitos em reunião realizada em 14.09.2016, conforme a relação abaixo:

Presidente: Paulo Oswaldo Garcia – Coordenador do Curso

Docentes Integrantes Titulares do Núcleo Básico: Ingridy Simone Ribeiro; Milena Moura de Araújo Biazuzo.

Docentes Integrantes Suplentes do Núcleo Básico: Usha Vashist; Helena Alves Soares Chini

Docentes Integrantes Titulares do Núcleo Profissionalizante: Fabiana Lúcio de Oliveira; Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos; Walbert Júnior Reis dos Santos

Docentes Integrantes Suplentes do Núcleo Profissionalizante: Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes; Valdirene Pereira Costa

Representantes Discentes: Daniela da Silva; Flávia Apolinário Galera

PORATARIA Nº 173 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar a Portaria nº 87, de 28.05.2016, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas.

Designar para comporem o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, os servidores docentes, abaixo relacionados:

Presidente: Paulo Oswaldo Garcia – Coordenador do Curso

Integrantes Titulares: Usha Vahist; Helena Alves Soares Chini; Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes; Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos.

Integrantes Suplentes: Ingridy Simone Ribeiro; Milena Moura de Araújo Biazuzo; Fabiana Lúcio de Oliveira; Walbert Júnior Reis dos Santos

PORATARIA Nº 174 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, Roberto Cássio da Silva, Motorista; Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, Arquiteto; Thomas José Cysneiros Cavalcante Soares, Desenhista Técnico Especializado e Carlos Alberto Noronha Palos, Administrador, para comporem a Comissão de Obras de Infraestrutura – COINFRA, deste Campus.

A presente portaria tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, lotado neste Campus, Rogério William Fernandes Barroso, Analista de Tecnologia da Informação, como fiscal do contrato 12/2016, Pregão eletrônico nº 31/2016, Processo nº 23346.001428/2016-30, que trata da Locação de Espaço, Internet, Fornecimento de Lanche e Kit Aluno, para atender ao Programa SUAS.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Rogério Eduardo Del Valle da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o titular em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora, lotada neste Campus, Andréia Mara Vieira, Assistente de Aluno, como fiscal do contrato 11/2016, Inexigibilidade nº 24/2016, Processo nº 23346.001628/2016-18, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Publicidade Legal (EBC).

Designar a servidora, lotada neste Campus, Lucienne da Silva Granato, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o titular em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora DIANA CUGLOVICI ABRÃO, Professora EBTT, Carteira de habilitação “B” 02395213989, dirigir o veículo oficial Fiat Linea, Placa HLF 1939, no percurso Campus Muzambinho/Machado/ Campus Muzambinho, no dia 06 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor RENE LEPIANE DIAS, Professor EBTT, Carteira de habilitação “B” 03133233003, dirigir o veículo oficial Fiat Linea, Placa HLF 1939, no percurso Campus Muzambinho/Machado/Campus Muzambinho, no dia 08 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor WONDER PASSONI HIGINO, Professor EBTT, Carteira de habilitação “B” 02905846721, dirigir o veículo oficial D 20, Placa GMF 0594, no percurso CeCAES/Muzambinho/Campus Muzambinho, no dia 10 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor SEBASTIÃO MARCOS VILELA, Auxiliar de Agropecuária, Carteira de habilitação “AB” 01157761510, dirigir o veículo oficial Chevrolet D20, Placa GMF 0594, no percurso Campus Muzambinho/Guaxupé/ Campus Muzambinho, no dia 13 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora AGDA SILVA PRADO, Professora EBTT, Carteira de habilitação “B” 04267237058, dirigir o veículo oficial Chevrolet Vectra, Placa GMF 4989, no percurso Campus Muzambinho/Juruaia/ Campus Muzambinho, no dia 15 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor RENATO APARECIDO DE SOUZA, Professor EBTT, Carteira de habilitação “B” 0099313030, dirigir o veículo oficial Fiat Línea, Placa HLF 1939, no percurso Campus Muzambinho/Três Corações/Campus Muzambinho, no dia 20 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico código 707001, Carteira de habilitação “B” 01758502529, dirigir o veículo

oficial Fiat Línea, Placa HLF 1939,no percurso de Campus Muzambinho/Machado/Campus Muzambinho, no dia 19 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO N° 020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico código 707001, Carteira de habilitação “B” 01758502529, dirigir o veículo oficial Fiat Línea, Placa HLF 1939,no percurso de Campus Muzambinho/Machado/Campus Muzambinho, no dia 21 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO N° 021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor SEBASTIÃO MARCOS VILELA, Auxiliar de Agropecuária, Carteira de habilitação “AB” 01157761510, dirigir o veículo oficial D 20, Placa GMF 0594, no percurso Campus Muzambinho/Guaxupé/Campus Muzambinho, no dia 29 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO N° 022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor SEBASTIÃO MARCOS VILELA, Auxiliar de Agropecuária, Carteira de habilitação “AB” 01157761510, dirigir o veículo oficial D 20, Placa GMF 0594, no percurso Campus Muzambinho/Guaxupé/Campus Muzambinho, no dia 30 de setembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO N° 023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor BRAULIO LUCIANO ALVES REZENDE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico código 707001, Carteira de habilitação “B” 02670982768, dirigir o veículo oficial Fiat Línea, Placa HLF 1939, no percurso de Campus Muzambinho/São Sebastião da Grama/Campus Muzambinho, no dia 30 de setembro de 2016.

ADICIONAL NOTURNO

DOCENTE SUBSTITUTO

NOME	DIAS / SETEMBRO	HORAS
Alexandra de Souza	01,02,05,06,08,09,10,13,14,15,16,20,21,22,23,24,28,29,30	1
José Vítor Vieira Salgado	14,21,28	1

Lucyla Teixeira Santos Alves	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30	1
Monise Martins da Silva	01,02,05,06,08,09,10,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24	1

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	DIAS /SETEMBRO	HORAS
Antônio Carlos Marques	02,06,10,14,18,22,26,30	7
Antônio Martins Cândido	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29	2
Armando dos Santos Quirino	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	2
Elton Douglas Bueno da Silva	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	1
Fernando Antônio Magalhães	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	1
Ivaldir Donizetti das Chagas	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29	1
João Batista Pereira	001,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	
João dos Reis Santos	03,07,11,15,19,23,27	7
João Paulo Marques	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	1
José Odair da Trindade	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	1
Lauro Santini	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	3
Luiz Antonio Gonçalves	Março: 04,08,12,16,20,24,28	7
	Abril: 01,05,09,21,25	
	Maio: 03,07,11,31	
	Junho: 04,08,12	
	Julho: 02,06,10,14,18,22,26,30	
	Agosto: 03,07,11,15,19,23,27,31	
	04,08,12,16,20,24,28	
Orivaldo Mariano de Souza	01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	5
Segisfredo Oliveira Freire	05,09,13,17,21,25,29	

AUXILIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: GIULIANO MAIOCHI

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Nome do Dependente: PIETRA LELIS MAIOCHI

Data de Nascimento: 31.08.2016

Certidão nº: 03550101552016100217145010444938

Cartório: do Registro Civil das Pessoas Naturais – Poços de Caldas/MG

Grau de Parentesco: filha

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Nome do Dependente: DAVI MACHADO DEL VALLE

Data de Nascimento: 31.08.2016

Certidão nº: 05613501552016100120161003735873
Cartório: do Registro Civil das Pessoas Naturais – Muzambinho/MG
Grau de Parentesco: filho
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: GIULIANO MAIOCHI
Órgão de Lotação: IFSuldeMinas – Campus Muzambinho
Nome do Dependente: PIETRA LELIS MAIOCHI
Modalidade de Atendimento: Auxílio Pré-Escolar
Faixa de Remuneração: R\$ 3.3189,99
Cota Parte: 5%
Término Automático da Concessão: 15/09/2022

Nome do Servidor: ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA
Órgão de Lotação: IFSuldeMinas – Campus Muzambinho
Nome do Dependente: DAVI MACHADO DEL VALLE
Modalidade de Atendimento: Auxílio Pré-Escolar
Faixa de Remuneração: R\$ 3.090,66
Cota Parte: 5%
Término Automático da Concessão: 31/08/2022

ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO

Nome do Servidor: BÁRBARA DE CARVALHO GARCIA
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 2052453
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho
Período do Estágio: 28.08.2013 a 27.08.2016
Resultado da Avaliação: Aprovado
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: TATIANA DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Emprego: Jornalista
Matrícula: 2020165
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho
Período do Estágio: 04.09.2013 a 02.09.2016
Resultado da Avaliação: Aprovado
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8.112/90

LICENÇA ADOTANTE – CONCESSÃO

O DIRETOR GERAL IF SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor JOÃO MARCELO RIBEIRO, Professor EBTT, Prorrogação da Licença Adotante, de que trata o Art. 1º do Decreto nº 8.738, de 03 de maio de 2016, no período de 15.08.2016 a 29.08.2016, conforme Termo de Guarda Provisória, em anexo.

LICENÇA ADOTANTE – PRORROGAÇÃO

O DIRETOR GERAL IF SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor JOÃO MARCELO RIBEIRO, Professor EBTT, Prorrogação da Licença Adotante, de que trata o Art. 1º do Decreto nº 8.738, de 03 de maio de 2016, no período de 15.08.2016 a 29.08.2016, conforme Termo de Guarda Provisória, em anexo.

LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLELIA MARA TARDELLI

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 10919850

Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho

Período da Licença: 19.09.2016 a 16.01.2017

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE

O DIRETOR GERAL IF SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA, Técnico em Tecnologia da Informação, Licença Paternidade, de que trata o Art. 210 da Lei 8.112/90, no período de 31.08.2016 a 94.09.2016, conforme Certidão de Nascimento, em anexo.

O DIRETOR GERAL IF SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor GUSTAVO MAIOCHI, Professor Substituto, Licença Paternidade, de que trata o Art. 210 da Lei 8.112/90, no período de 15.09.2016 a 19.09.2016, conforme Certidão de Nascimento, em anexo.

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

O DIRETOR GERAL IF SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA, Técnico em Tenologia da Informação, Prorrogação da Licença Adotante, de que trata o Art. 1º do Decreto nº 8.738, de 03 de maio de 2016, no período de 05.09.2016 a 19.09.2016, conforme

Certidão de Nascimento, em anexo.

O DIRETOR GERAL IF SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor GUSTAVO MAIOCHI, Professor Substituto, Prorrogação da Licença Paternidade, de que trata o Art. 1º do Decreto nº 8.738, de 03 de maio de 2016, no período de 20.09.2016 a 04.10.2016, conforme Certidão de Nascimento, em anexo.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Assistente de Alunos	2031552	29/08/16	01 dia
Clélia Mara Tardelli	Assistente Social	1919850	17/08 a 31/08/16	15 dias
José Odair da Trindade	Assistente em Administração	1216528	20/09/16	01 dia
Lídia Mara da Silva	Professor EBTT Substituto	2225628	21/09 a 23/09/16	03 dias
Monise Martins da Silva	Professor EBTT Substituto	1107147	26/09 a 30/09/16	05 dias
Nilce Camila de Carvalho	Professor EBTT Substituto	2312998	31/08 a 01/09/16	02 dias
Raul Henrique Sartori	Professor EBTT	1669372	19/08 a 17/10/16	60 dias
Selma Caldas	Professor EBTT Substituto	2662650	09/09 a 13/09/16	05 dias
Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori	Professor EBTT	1748513	02/09 a 09/09/16	08 dias
Túllio Alexandre Mustafê da Cruz	Professor EBTT	1919440	14/09 a 16/09/16	03 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Bibliotecário-Documentalista	2141182	05/09 a 09/09/16	05 dias
Osmar de Souza Magalhães	Técnico de Tecnologia da Informação	1912554	23/09/16	01 dia
Roberto Cássio da Silva	Motorista	48086	22/08 a 26/08/16	05 dias
			19/09 a 23/09/16	05 dias
Valéria Antônia Justino Rodrigues	Professor EBTT	1458091	29/08/16	01 dia

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2016 – DOCENTES

Matrícula	Nome do Servidor	P E	Período de Gozo Até 03 Períodos	Duração	Vantagens

		R I O D O	Início	Término	Dias	Adiantamento Grat. Natalina (50%)		Adiantamento Férias Sal. (70%)	
						Sim (S)	Não (N)	Sim (S)	Não (N)
3440671	Evane da Silva	2º	26/09/16	10/10/16	15		X		X
1861411	Manuel Messias da Silva	2º	01/08/16	12/08/16	12		X		X
		3º	14/08/16	22/08/16	09				

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo Até 03 Períodos		Duração	Vantagens					
			Início	Término		Dias	Adiantamento Grat. Natalina (50%)		Adiantamento Férias Sal. (70%)		
							Sim (S)	Não (N)	Sim (S)	Não (N)	
1939189	Cláudio Antônio Batista	3º	29/11/16	16/12/16	18		X		X		
1919850	Clélia Mara Tardelli	2º	20/03/17	05/04/17	17		X		X		
1732622	Fernando Antônio Magalhães	2º	26/09/16	15/10/16	20		X		X		
2516586	José Antônio Ramos da Silva	2º	10/10/16	21/10/16	12		X		X		
48097	Maria Inês Oliveira da Silva	2º	10/10/16	21/10/16	12		X		X		
1440226	Mauro Barbieri	2º	20/09/16	07/10/16	18		X		X		
1912554	Osmar de Souza Magalhães	2º	07/11/16	11/11/16	05		X		X		
		3º	16/01/17	28/01/17	13						
2141407	Priscila Faria Rosa Lopes	2º	12/09/16	22/09/16	11		X		X		
		3º	25/09/16	03/10/16	09						

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº: 23346.002667/2016-15

Nome do Servidor: Carlos Guida Anderson

Matrícula: 1440064

Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Diretor Geral – CD 02 – Luiz Carlos Machado Rodrigues

BS em que foi publicada a designação: Portaria 1290 de 29.10.2013 Publicado no DOU nº 211, de 30.10.2013

Período da Substituição Remunerada: 22.08.2016 a 26.08.2016 (05 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº: 23346.002668/2016-51

Nome do Servidor: Evane da Silva

Matrícula: 3440671

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: DDE – CD 03 – Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

BS em que foi publicada a designação: Portaria 1.340 de 30.07.2014 Publicado no DOU, de 01.08.2014

Período da Substituição Remunerada: 01.08.2016 a 15.08.2016 (15 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO Nº: 23346.002009/2016-15

Nome do Servidor: Larissa Sales Martins

Matrícula: 3506278

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Coordenador Geral de Ensino – CD 04 – Daniela Ferreira Cardoso

BS em que foi publicada a designação: Portaria 362 de 03.03.2015 Publicado no DOU, de 04.03.2015

Período da Substituição Remunerada: 01.08.16 a 14.08.16 (14 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO Nº: 23346.002669/2016-04

Nome do Servidor: Mauro Barbieri

Matrícula: 1440226

Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: CGPP – CD 04 – Lucas Alberto Teixeira de Rezende

BS em que foi publicada a designação: Portaria 1.342, de 31.07.14, Publicado no DOU de 01.08.14

Período da Substituição Remunerada: 01.08.16 a 21.08.16 (21 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA - CONCESSÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO N°. 343, DE 19/11/91

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Luiz Antônio Gonçalves	Vigilante	Ilicínea	27/08/16	0,5	177,00

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Andréia Mara Vieira	Assistente de Alunos	Ribeirão Preto	08/09/16	0,5	177,00
Ângela Cristina de Oliveira	Colaborador Eventual	Três Pontas	03/09/16	0,5	177,00
		Cambuí	24/09/16	0,5	177,00
Ariana Vieira Silva	Professor EBTT	Bento Gonçalves	25/09 a 30/09/16	5,5	177,00
Arionaldo de Sá Júnior	Professor EBTT	Monte Santo de Minas	04/09/16	0,5	177,00
		Extrema	14/09/16	0,5	177,00
		Machado	18/09/16	0,5	177,00
Augusto Márcio da Silva Júnior	Professor EBTT	Rio de Janeiro	14/09 a 16/09/16	2,5	224,20

Carlos Guida Anderson	Auxiliar de Biblioteca/DAP	Ribeirão Preto	09/09/16	0,5	211,50
Cláudio André dos Passos	Colaborador Eventual	Ilicínea	03/09/016	0,5	177,00
		Três Pontas	04/09/016	0,5	177,00
		Campo Belo	10/09/16	0,5	177,00
Cristiane Fortes Gris Baldan	Professor EBTT	Goiânia	19/09 a 23/09/16	4,5	200,60
Eduardo Fernando Mendes	Colaborador Eventual	Alfenas	17/09/16	0,5	177,00
		Boa Esperança	18/09/16	0,5	177,00
Eugenio José Gonçalves	Professor EBTT	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Fabiana Lúcio de Oliveira	Professor EBTT	Poços de Caldas	21/09/16	0,5	177,00
		São Paulo	28/09/16	0,5	212,40
Flávia Helena Pereira	Professor EBTT	Campinas	16/09/16	0,5	177,00
Francisco Helton Sá de Lima	Professor EBTT	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior	Professor EBTT	Alfenas	11/09/16	0,5	177,00
		Três Pontas	24/09/16	0,5	177,00
Guilherme Oberlender	Professor EBTT	Lavras	23/09/16	0,5	177,00
Gustavo José da Silva	Professor EBTT	Campo Belo	03/09/16	0,5	177,00
		Ilicínea	04/09/16	0,5	177,00
		Alfenas	10/09/16	0,5	177,00
		São Paulo	15/09/16	0,5	212,40
Héber Rocha Moreira	Professor EBTT	Três Pontas	17/09/16	0,5	177,00
		Itajubá	03/09/16	0,5	177,00
		Campo Belo	09/09 a 10/09/16	1,5	177,00
		Campo do Meio	11/09/16	0,5	177,00
		Alfenas	16/09/16	0,5	177,00
		Itajubá	17/10/16	0,5	177,00
Iala Santos Neto Bueno	Colaborador Eventual	Três Pontas	24/09/16	0,5	177,00
		Boa Esperança	25/09/16	0,5	177,00
Iandara Matos Gonçalves Trevisan	Assistente Social	São João Del Rei	18/09 a 23/09/16	5,5	177,00
Ieda Mayumi Sabino Kawashita	Professor EBTT	Rio Claro	09/09 a 11/09/16	2,5	177,00
		Rio de Janeiro	15/09 a 18/09/16	3,5	224,20
João Paulo Marques	Técnico em Agropecuária	Alterosa	22/09/16	0,5	177,00
Jorge Vanderlei Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Joseana Vieira	Colaborador Eventual	Itanhandu	09/09 a 10/09/16	1,5	177,00
Juliana Lima de Rezende	Contador	Ribeirão Preto	09/09/16	0,5	177,00
Karla Palmieri Tavares	Colaborador Eventual	Coqueiral	04/09/16	0,5	177,00
		Três Corações	10/09/16	0,5	177,00
Lucas Augusto Fagundes	Colaborador Eventual	São Sebastião do Paraíso	02/09/16	0,5	177,00
		Andrelândia	03/09 a 04/09/16	1,5	177,00
Luciana Maria Vieira Lopes	Professor EBTT/DDE	Alterosa	22/09/16	0,5	177,00

Mendonça					
Lucienne da Silva Granato	Analista de Tecnologia da Informação	Ribeirão Preto	09/09/16	0,5	177,00
Lucineide Aparecida Rosa Queiroz	Colaborador Eventual	Três Pontas	11/09/16	0,5	177,00
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Professor EBTT/Diretor Geral	São João Del Rei	18/09 a 23/09/16	5,5	211,50
Marcelo Antônio de Moraes	Colaborador Eventual	São Sebastião do Paraíso	11/09/16	0,5	177,00
		Cambuí	17/09/16	0,5	177,00
		Ilicínea	18/09/16	0,5	177,00
Marcelo da Silva Paes Siqueira	Colaborador Eventual	Andrelândia	16/09 a 18/09/16	2,5	177,00
		Santa Rita de Caldas	25/09/16	0,5	177,00
Marcelo Eduardo Bócoli	Professor EBTT	Areado	29/09/16	0,5	177,00
Marcos Roberto Cândido	Professor EBTT	Cambuí	04/09/16	0,5	177,00
		Andrelândia	16/09 a 17/09/16	1,5	177,00
Maria Cristina da Silva	Colaborador Eventual	São João Del Rei	18/09 a 23/09/16	5,5	177,00
Maria Inês Oliveira da Silva	Contador	Ribeirão Preto	09/09/16	0,5	211,50
Maria Selma da Silva	Assistente em Administração	Ribeirão Preto	09/09/16	0,5	177,00
Mariana Campos Vasconcelos	Colaborador Eventual	São Sebastião do Paraíso	25/09/16	0,5	177,00
Maurílio Vieira da Rocha	Técnico em Alimentos e Laticínios	São Sebastião do Paraíso	10/09/16	0,5	177,00
		Monte Santo de Minas	11/09/16	0,5	177,00
Mirelle Inácio Soares	Colaborador Eventual	Muzambinho	27/09/16	0,5	177,00
Monise Martins da Silva	Professor EBTT Substituto	Andrelândia	09/09 a 10/09/16	1,5	177,00
		São Gonçalo do Sapucaí	11/09/16	0,5	177,00
		Três Corações	17/09/16	0,5	177,00
Otávio Duarte Giunti	Colaborador Eventual	Três Corações	10/09 a 11/09/16	1,5	177,00
Paula Silva Leão	Colaborador Eventual	São João Del Rei	18/09 a 23/09/16	5,5	177,00
Polyana de Faria Cardoso	Colaborador Eventual	Cambuí	04/09/16	0,5	177,00
		Cambuí	25/09/16	0,5	177,00
Priscila Faria Rosa Lopes	Médico Veterinário	Belo Horizonte	23/09 a 24/09/16	1,5	212,40
Rafaela Macedo Soares	Colaborador Eventual	Alfenas	24/09/16	0,5	177,00
		Coqueiral	25/09/16	0,5	177,00
Raphael de Paiva Gonçalves	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Raquel Vilela da Mata Miranda	Colaborador Eventual	Itajubá	25/09/16	0,5	177,00
Regina Helena Pires	Colaborador Eventual	Muzambinho	26/09 a 27/09/16	1,5	177,00
Renan Silvério Alves de Souza	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Ricardo José Martins	Professor EBTT	Varginha	10/09/16	0,5	177,00

Rodrigo César Evangelista	Professor EBTT	São Paulo	05/09/16	0,5	212,40
Rodrigo César Felício	Colaborador Eventual	Alfenas	03/09/16	0,5	177,00
Rodrigo César Felício	Colaborador Eventual	São Sebastião do Paraíso	10/09/16	0,5	177,00
Ronei Aparecido Barbosa	Colaborador Eventual	Cruzília	10/09 a 11/09/16	1,5	177,00
Rosângela de Assis Lopes Rodrigues	Professor EBTT	Alterosa	22/09/16	0,5	177,00
Rubens Marcelo de Castro	Técnico em Agropecuária	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Professor EBTT	Três Corações	24/09 a 25/09/16	1,5	177,00
Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori	Professor EBTT	São Paulo	01/09/16	0,5	212,40
		Matão	20/09/16	0,5	177,00
Tânia Alves	Colaborador Eventual	São João Del Rei	18/09 a 23/09/16	5,5	177,00
Tânia Mara dos Reis	Colaborador Eventual	Três Pontas	03/09/16	0,5	177,00
		Monte Santo de Minas	04/09/16	0,5	177,00
		Varginha	24/09/16	0,5	177,00
Tathiana Damito Baldini Pallos	Nutricionista	Três Corações	24/09/16	0,5	177,00
		Três Pontas	25/09/16	0,5	177,00
Thiago Cardoso de Oliveira	Colaborador Eventual	São Sebastião do Paraíso	11/09/16	0,5	177,00
		Cambuí	17/09/16	0,5	177,00
		Ilicínea	18/09/16	0,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	25/09/16	0,5	177,00
Thiago Gonçalves Botelho	Professor EBTT	Rio de Janeiro	14/09 a 16/09/16	2,5	224,20
		Poços de Caldas	25/09/16	0,5	177,00
Vítor Hugo do Nascimento	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	14/09/16	0,5	177,00
Viviane Silvestre	Colaborador Eventual	Boa Esperança	03/09/16	0,5	177,00
		Três Pontas	04/09/16	0,5	177,00
		Três Corações	10/09/16	0,5	177,00
		Três Pontas	25/09/16		
Walbert Júnior Reis dos Santos	Professor EBTT	22/09/16	Poços de Caldas	0,5	177,00
		23/09/16	Poços de Caldas	0,5	177,00